



À Comissão Especial, constituída pelos Deputados
SERAFIM CORRÊA, ORLANDO CIDADE, FRANCISCO SOUZA,
LUIZ CASTRO e SABÁ REIS para examinar e emitir Parecer sobre o
VETO TOTAL Nº 18/2017 ao Projeto de Lei Complementar N.º
07/2016, de autoria do Deputado DERMILSON CHAGAS, que
ESTABELECE normas de finanças públicas complementares à lei
complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e à lei federal nº
4.320, de 17 de março de 1964, com o objetivo de garantir a observância
dos princípios de responsabilidade e transparência no âmbito do Estado
do Amazonas.

Em: 08.8.2017

Deputado ABDALA FRAXE

Presidente